



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

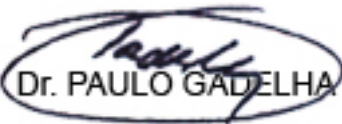
AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LEONARDO CHICAYBAM PEIXOTO, Tecnologista em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, SIAPE nº 1950999, com a finalidade de participar de Curso sobre Inovação na Área de Saúde, em Seeheim, Alemanha, no período de 01/07/2016 a 09/07/2016, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000920/2016-05).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/07/2016.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/07/2016